



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1/2025
Exmº Srº Marcio Manetti Porto.
Prefeito Municipal de Piratini

PIRATINI, 06 de agosto 2025.

O vereador que este subscreve, indica a V. ex.^a Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini RS, que seja **criado um Programa Municipal de Apoio ao Primeiro Emprego**, voltado a jovens com idades entre **16 e 24 anos**, residentes no município de Piratini.

Justificativa:

A juventude Piratiniense enfrenta crescentes desafios para sua inserção no mercado de trabalho, especialmente aqueles que buscam o **primeiro emprego** e não possuem experiência profissional anterior. Diante dessa realidade, é fundamental que o Poder Público atue como facilitador, criando oportunidades que incentivem a capacitação, o protagonismo e a permanência dos jovens no município.

O programa poderá contemplar parcerias com o comércio local, empresas, entidades públicas e privadas, promovendo vagas de estágio, aprendizagem e treinamento prático, com prioridade para jovens em situação de vulnerabilidade social. Além disso, ações de **orientação profissional, oficinas de qualificação e apoio psicológico** podem complementar o projeto, ampliando as chances de sucesso.

Trata-se de uma medida de grande impacto social, que visa **gerar oportunidades, reduzir a evasão escolar, prevenir o desemprego juvenil e estimular o desenvolvimento econômico local.**

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

JEFERSON DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

DANIEL FARIAS
VEREADOR DO MDB

MANOEL RODRIGUES
VEREADOR DO PDT